



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 07 - 16 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita

Maria Luciane Costa da Silva

Chefe de Gabinete

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Ação Social

Cristovão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

José dos Santos Pereira Neto

Procurador Geral

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte Lazer e Cultura

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Carlos Cesar Silva Araújo

Secretário da Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira – MDB

(PRESIDENTE)

Osvaldo de Nazaré Colares Filho – MDB

(VICE PRESIDENTE)

Salmon dos Santos Silva Santana – MDB

(1º SECRETÁRIO)

Eliza Gama da Silva – SD

(2ª SECRETÁRIA)

Regiane da Silva Pereira – PL

(VICE SEGUNDA PRESIDENTE)

Francinaldo de Souza Oliveira – PDT

(VEREADOR)

Jairison Ataíde Vales – MDB

(VEREADOR)

Nelson dos Santos Domingues – PL

(VEREADOR)

Pedro Celso Monteiro Jordão – PDT

(VEREADOR)

Sueli Silva de Souza – PDT

(VEREADOR)

Tárcio Leite Silva – PDT

(VEREADOR)

SUMÁRIO

Pág.

Atos do Poder Executivo1

GABINETE.....1

Atos do Poder Legislativo.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....



DIÁRIO OFICIAL

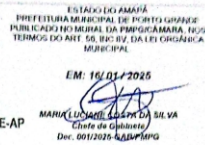
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 07 - 16 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



ERRATA AO DECRETO Nº 32 DE 03 JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP, informa que a presente errata serve para retificar o caput do artigo 1º do Decreto nº 32/2025, publicado no Diário Oficial, na data de 03 de janeiro de 2025, Edição nº, em virtude de ter havido um erro material de digitação.

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado no Decreto nº19 de 05 de junho de 2023, e tem efeito imediato a partir da data de sua publicação.

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR: ÉRIKA PINHEIRO BARATA no Cargo de Secretária Executiva do CMAS/PG da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Leia-se:

Art. 1º - Coordenadora de Gestão e Legislação do SUAS-CDS-2.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA LUCIANE COSTA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro,
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 001/2025-PMPG ERRATA AO DECRETO Nº 91 DE 03 JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP, informa que a presente errata serve para retificar o caput do artigo 1º do Decreto nº 32/2025, publicado no Diário Oficial, na data de 03 de janeiro de 2025, Edição nº, em virtude de ter havido um erro material de digitação.

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado no Decreto nº19 de 05 de junho de 2023, e tem efeito imediato a partir da data de sua publicação.

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR: LARISSA DE FREITAS FARIAS no Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Leia-se:

Art. 1º - Gerente de Proteção Social Básica (CRAS)- CDS-2.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA LUCIANE COSTA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro,
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeitura.pg.gab@gmail.com